

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
119073

Número do Processo - SEI
202600005010053

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, para transmissão via rede celular 4G/5G e redes Wi-Fi, de sinais de vídeo e áudio ao vivo.	
Informações Adicionais De acordo com Especificações do Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	almojarifado da agência brasil central
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 3.750,00
Valor Total	R\$ 7.500,00
Parâmetro Utilizado	Pesquisa com Fornecedores
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Propostas_6f167d4e6ae7411c8247f28be208120c.pdf
Justificativa	Considerando a limitação do mercado fornecedor, no qual apenas duas empresas estão autorizadas a comercializar o licenciamento do aplicativo LiveU Reliable Transport (LRT) em território nacional, foram utilizadas propostas comerciais como fonte de pesquisa de preços, diante da inexistência de registros em banco de preços públicos ou contratações similares. Verificou-se significativa discrepância entre os valores apresentados, sendo R\$ 3.750,00 e R\$ 22.800,00 para o mesmo objeto. Após análise técnica, constatou-se a equivalência das soluções ofertadas, não sendo identificados elementos que justificassem a diferença substancial de preços. Dessa forma, o valor mais elevado foi considerado excessivo, nos termos das diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 9.900/2021, adotando-se como preço de referência o menor valor obtido, por se mostrar exequível e mais vantajoso para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

Em etapa anterior à definição do preço de referência da contratação, deve ser avaliada, de forma crítica, a pesquisa de preços obtida mediante a utilização dos parâmetros previstos no art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021, com a devida desconsideração de valores excessivamente elevados e inexequíveis, com base em critérios fundamentados e expressamente registrados no processo.

O art. 9º do referido Decreto dispõe que poderão ser utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos, desde que o cálculo incida sobre um conjunto mínimo de três preços válidos, oriundos de um ou mais dos parâmetros estabelecidos, após a exclusão de valores inconsistentes.

Nesse contexto, destaca-se que a pesquisa realizada restou limitada a apenas duas propostas comerciais, em razão da restrição do mercado fornecedor, não sendo identificados dados adicionais em banco de preços ou contratações similares. Ademais, verificou-se significativa discrepância entre os valores obtidos, o que inviabiliza a utilização da média como critério confiável.

Diante disso, nos termos da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise crítica dos valores coletados, sendo o mais elevado considerado incompatível com o mercado. Assim, para fins de definição do preço de referência, adotou-se o menor valor obtido, por se mostrar mais adequado e vantajoso para a Administração Pública.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 7.500,00 (R\$ Sete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
ANNA CAROLINNE DE ALENCAR	Integrante Técnico	62 32017627	inealencar@gmail.com

Versão do Doc. Padrão
0.01